

# Boletim de Serviço

Nº 57, de 17 de outubro de 2025

**SETOR DE  
GOVERNANÇA E  
ESTRATÉGIA  
HU-UFJF**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
HU-UFJF**

AV. EUGÊNIO DO NASCIMENTO, S/N – DOM BOSCO

CEP: 36.038-330 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5351 / 4009-5352

RUA CATULO BREVIGLIERI, S/N – SANTA CATARINA

CEP: 36.036-110 | Juiz de Fora (MG)

(32) 4009-5159 / 4009-5179

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hu-ufjf>

**ARTHUR CHIORO**

Presidente | Ebserh

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente | Ebserh

**JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA**

Superintendente | HU-UFJF

**THIAGO CÉSAR NASCIMENTO**

Gerente de Ensino e Pesquisa | HU-UFJF

**BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS**

Gerente Administrativo | HU-UFJF

**DIMAS AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO**

Gerente de Atenção à Saúde | HU-UFJF

## SUMÁRIO

### SUPERINTENDÊNCIA

Ato administrativo	Ementa
Portaria nº 840/2025/SUP/HU-UFJF	Resultado Final - SEGE
Portaria nº 841/2025/SUP/HU-UFJF	Resultado Final - SGPITS
Portaria nº 842/2025/SUP/HU-UFJF	Resultado Final - UES
Portaria nº 843/2025/SUP/HU-UFJF	Resultado Final - UGPESQ
Portaria nº 844/2025/SUP/HU-UFJF	Resultado Final - UGITS
Portaria nº 845/2025/SUP/HU-UFJF	Resultado Final - USD
Portaria nº 846/2025/SUP/HU-UFJF	Resultado Final - UMULTI
Portaria nº 847/2025/SUP/HU-UFJF	Resultado Final Seleção pós-graduação (54242000)
Portaria nº 848/2025/SUP/HU-UFJF	Constituir Equipe de Planejamento para viabilizar a contratação de empresa especializada
Portaria nº 849/2025/SUP/HU-UFJF	Instituir a Comissão Eleitoral CEM
Portaria nº 850/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 851/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 852/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 853/2025/SUP/HU-UFJF	Constituir Equipe de Planejamento para viabilizar a contratação de empresa especializada
Portaria nº 854/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 855/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 856/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 857/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 858/2025/SUP/HU-UFJF	Designação para o exercício interino da função de Chefia
Portaria nº 859/2025/SUP/HU-UFJF	Reestruturar a equipe da Comissão Permanente do Projeto Terapêutico Singular (PTS)
Portaria nº 860/2025/SUP/HU-UFJF	Reestruturar o Grupo - Cultura de Feedback na instituição
Portaria nº 861/2025/SUP/HU-UFJF	Reestruturar a Comissão - Avaliação Biopsicossocial da Pessoa com Deficiência
Portaria nº 862/2025/SUP/HU-UFJF	Reestruturar os Responsáveis Técnicos (RTs) de Enfermagem

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 840, de 16 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH](#), alterada pela [Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH](#), que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 28 (52538115), retificado pelo Edital - SEI Nº 35 (52856439) e Edital - SEI Nº 47 (54046990), publicado no Boletim nº 42, de 21 de agosto de 2025, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Gestão do Ensino (SEGE)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Sérgio Antônio Ribeiro Campos	95,4	Classificado/Selecionado para 3ª fase
2ª	Michelle Rodrigues de Amorim	86,0	Classificado

Art. 2º O(a) candidato(a) melhor classificado(a) na 2ª fase deverá incluir no seu processo de inscrição, **em 03 (três) dias úteis**:

§1º Declaração para Controle de Acúmulo de Cargos, cujo formulário encontra-se disponibilizado no SEI Ebserh;

§2º Declaração atestando a inexistência de penalidades disciplinares por assédio nos últimos cinco anos, expedida pela Corregedoria da Ebserh, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja empregado(a) Ebserh, conforme [Fluxo para Solicitação de Certidões - Corregedoria EBSEH](#), ou expedida em papel timbrado por seu órgão de origem, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja servidor(a) ou empregado(a) público(a) de outro órgão, cedido ou não.

Art. 3º O(a) candidato(a) que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado(a) para a função, pelo Colegiado Executivo do HU-UFJF, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central.

Art. 4º Para o presente processo seletivo, **haverá** realização da 3ª fase, uma vez que o cargo pretendido **consta** no rol de instâncias organizacionais listadas no [Ofício-Circular - SEI nº 3/2025/SESP/PPP/DGP-EBSEH](#).

Art. 5º O resultado final deste processo seletivo possui validade de 90 dias, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 16/10/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54234158** e o código CRC **8705CF94**.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 841, de 16 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH](#), alterada pela [Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH](#), que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 29/2025 (52538294), publicado no Boletim nº 42, de 21 de agosto de 2025, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Aline Barreto dos Santos	***.753.606-**	<b>96,8</b>	Classificado/selecionado para terceira fase
2ª	Aline Ribeiro Murta	***.622.886-**	<b>68,6</b>	Classificado
-	Bruno Araújo Brandão	***.714.696-**	-	Desclassificado - Desistente

Art. 2º O(a) candidato(a) melhor classificado(a) na 2ª fase deverá incluir no seu processo de inscrição, **em 03 (três) dias úteis**:

§1º Declaração para Controle de Acúmulo de Cargos, cujo formulário encontra-se disponibilizado no SEI Ebserh;

§2º Declaração atestando a inexistência de penalidades disciplinares por assédio nos últimos cinco anos, expedida pela Corregedoria da Ebserh, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja empregado(a) Ebserh, conforme [Fluxo para Solicitação de Certidões - Corregedoria EBSEERH](#), ou expedida em papel timbrado por seu órgão de origem, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja servidor(a) ou empregado(a) público(a) de outro órgão, cedido ou não.

Art. 3º O(a) candidato(a) que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado(a) para a função, pelo Colegiado Executivo do HU-UFJF, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central.

Art. 4º Para o presente processo seletivo, **haverá** realização da 3ª fase, uma vez que o cargo pretendido **consta** no rol de instâncias organizacionais listadas no [Ofício-Circular - SEI nº 3/2025/SESP/PPP/DGP-EBSEERH](#).

Art. 5º O resultado final deste processo seletivo possui validade de 90 dias, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 16/10/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54233912** e o código CRC **BAB2CFEC**.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 842, de 16 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH](#), alterada pela [Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH](#), que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 30/2025 (52547001), publicado no Boletim nº 42, de 21 de agosto de 2025, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de e-Saúde (UES)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Fernanda Ávila da Costa Pereira	***.177.636-**	<b>90,6</b>	Classificado/Selecionado
2ª	Paulo Henrique de Assis	***.744.706-**	<b>89,2</b>	Classificado
3ª	Marcelo Alvim Jorge	***.988.036-**	<b>82,4</b>	Classificado
4ª	Thiago dos Santos Lourenço	***.093.027-**	<b>81,2</b>	Classificado

Art. 2º O(a) candidato(a) melhor classificado(a) na 2ª fase deverá incluir no seu processo de inscrição, **em 03 (três) dias úteis**:

§1º Declaração para Controle de Acúmulo de Cargos, cujo formulário encontra-se disponibilizado no SEI Ebserh;

§2º Declaração atestando a inexistência de penalidades disciplinares por assédio nos últimos cinco anos, expedida pela Corregedoria da Ebserh, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja empregado(a) Ebserh, conforme [Fluxo para Solicitação de Certidões - Corregedoria EBSEERH](#), ou expedida em papel timbrado por seu órgão de origem, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja servidor(a) ou empregado(a) público(a) de outro órgão, cedido ou não.

Art. 3º O(a) candidato(a) que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado(a) para a função, pelo Colegiado Executivo do HU-UFJF, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central.

Art. 4º Para o presente processo seletivo, não haverá realização da 3ª fase, uma vez que o cargo pretendido não consta no rol de instâncias organizacionais listadas no [Ofício-Circular - SEI nº 3/2025/SESP/PPP/DGP-EBSEERH](#).

Art. 5º O resultado final deste processo seletivo possui validade de 90 dias, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 16/10/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54233695** e o código CRC **19A7765F**.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 843, de 16 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEH](#), alterada pela [Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEH](#), que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 32/2025 (52547050), publicado no Boletim nº 42, de 21 de agosto de 2025, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa (UGPESQ)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Igor Rosa Meurer	***.815.296-**	<b>96,4</b>	Selecionado
2ª	Inara Kellen Fonseca	***.946.386-**	<b>85,0</b>	Classificado
3ª	Aline Ribeiro Murta	***.622.886-**	<b>76,2</b>	Classificado
-	Fernanda Ávila da Costa Pereira	***.177.636-**	-	Desclassificado - Desistente

Art. 2º O(a) candidato(a) melhor classificado(a) na 2ª fase deverá incluir no seu processo de inscrição, **em 03 (três) dias úteis**:

§1º Declaração para Controle de Acúmulo de Cargos, cujo formulário encontra-se disponibilizado no SEI Ebserh;

§2º Declaração atestando a inexistência de penalidades disciplinares por assédio nos últimos cinco anos, expedida pela Corregedoria da Ebserh, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja empregado(a) Ebserh, conforme [Fluxo para Solicitação de Certidões - Corregedoria EBSEH](#), ou expedida em papel timbrado por seu órgão de origem, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja servidor(a) ou empregado(a) público(a) de outro órgão, cedido ou não.

Art. 3º O(a) candidato(a) que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado(a) para a função, pelo Colegiado Executivo do HU-UFJF, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central.

Art. 4º Para o presente processo seletivo, não haverá realização da 3ª fase, uma vez que o cargo pretendido não consta no rol de instâncias organizacionais listadas no [Ofício-Circular - SEI nº 3/2025/SESP/PPP/DGP-EBSEH](#).

Art. 5º O resultado final deste processo seletivo possui validade de 90 dias, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 16/10/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54233531** e o código CRC **45E9AD8D**.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 844, de 16 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH](#), alterada pela [Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH](#), que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 33/2025 (52547089), publicado no Boletim nº 42, de 21 de agosto de 2025, retificado pelo Edital - SEI Nº 48/2025 (53949439), publicado no Boletim nº 55, de 02 de outubro de 2025 (53949626), do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Érika Maria Henriques Monteiro	***.808.016-**	<b>98,2</b>	Selecionado
-	Fernanda Ávila da Costa Pereira	***.177.636-**	-	Desclassificado - Desistente

Art. 2º O(a) candidato(a) melhor classificado(a) na 2ª fase deverá incluir no seu processo de inscrição, **em 03 (três) dias úteis**:

§1º Declaração para Controle de Acúmulo de Cargos, cujo formulário encontra-se disponibilizado no SEI Ebserh;

§2º Declaração atestando a inexistência de penalidades disciplinares por assédio nos últimos cinco anos, expedida pela Corregedoria da Ebserh, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja empregado(a) Ebserh, conforme [Fluxo para Solicitação de Certidões - Corregedoria EBSEERH](#), ou expedida em papel timbrado por seu órgão de origem, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja servidor(a) ou empregado(a) público(a) de outro órgão, cedido ou não.

Art. 3º O(a) candidato(a) que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado(a) para a função, pelo Colegiado Executivo do HU-UFJF, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central.

Art. 4º Para o presente processo seletivo, não haverá realização da 3ª fase, uma vez que o cargo pretendido não consta no rol de instâncias organizacionais listadas no [Ofício-Circular - SEI nº 3/2025/SESP/PPP/DGP-EBSEERH](#).

Art. 5º O resultado final deste processo seletivo possui validade de 90 dias, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 16/10/2025, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54233248** e o código CRC **15146C21**.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 845, de 16 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH](#), alterada pela [Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH](#), que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 31 (52579393), publicado no Boletim nº 43, de 22 de agosto de 2025, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade do Sistema Digestivo (USD)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Christoff Pereira Valério	90,2	Classificado/Selecionado
2ª	Thales Silva Correa	86,6	Classificado

Art. 2º O(a) candidato(a) melhor classificado(a) na 2ª fase deverá incluir no seu processo de inscrição, **em 03 (três) dias úteis**:

§1º Declaração para Controle de Acúmulo de Cargos, cujo formulário encontra-se disponibilizado no SEI Ebserh;

§2º Declaração atestando a inexistência de penalidades disciplinares por assédio nos últimos cinco anos, expedida pela Corregedoria da Ebserh, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja empregado(a) Ebserh, conforme [Fluxo para Solicitação de Certidões - Corregedoria EBSEERH](#), ou expedida em papel timbrado por seu órgão de origem, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja servidor(a) ou empregado(a) público(a) de outro órgão, cedido ou não.

Art. 3º O(a) candidato(a) que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado(a) para a função, pelo Colegiado Executivo do HU-UFJF, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central.

Art. 4º Para o presente processo seletivo, não haverá realização da 3ª fase, uma vez que o cargo pretendido não consta no rol de instâncias organizacionais listadas no [Ofício-Circular - SEI nº 3/2025/SESP/PPP/DGP-EBSEERH](#).

Art. 5º O resultado final deste processo seletivo possui validade de 90 dias, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 16/10/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54234535** e o código CRC **2DD2E85D**.

**Referência:** Processo nº 23765.013835/2025-40 SEI nº 54234535

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 846, de 16 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora - HU-UFJF, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a [Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH](#), alterada pela [Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH](#), que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 34/2025 (52579475), publicado no Boletim nº 43, de 22 de agosto de 2025, do Processo Seletivo para Função Gratificada de **Chefe da Unidade Multiprofissional (UMULTI)**;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final da 2ª Fase - Entrevista:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	Raphaela Receputi da Silva	99,8	Classificado/Selecionado
2ª	Bruno Curty Bergamini	71,0	Classificado

Art. 2º O(a) candidato(a) melhor classificado(a) na 2ª fase deverá incluir no seu processo de inscrição, **em 03 (três) dias úteis**:

§1º Declaração para Controle de Acúmulo de Cargos, cujo formulário encontra-se disponibilizado no SEI Ebserh;

§2º Declaração atestando a inexistência de penalidades disciplinares por assédio nos últimos cinco anos, expedida pela Corregedoria da Ebserh, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja empregado(a) Ebserh, conforme [Fluxo para Solicitação de Certidões - Corregedoria EBSEERH](#), ou expedida em papel timbrado por seu órgão de origem, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) seja servidor(a) ou empregado(a) público(a) de outro órgão, cedido ou não.

Art. 3º O(a) candidato(a) que obtiver a melhor classificação na 2ª Fase será indicado(a) para a função, pelo Colegiado Executivo do HU-UFJF, à(s) Diretoria(s)/Coordenadoria(s) correspondente(s) da Administração Central.

Art. 4º Para o presente processo seletivo, não haverá realização da 3ª fase, uma vez que o cargo pretendido não consta no rol de instâncias organizacionais listadas no [Ofício-Circular - SEI nº 3/2025/SESP/PPP/DGP-EBSEERH](#).

Art. 5º O resultado final deste processo seletivo possui validade de 90 dias, prorrogável por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 16/10/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54234343** e o código CRC **C0A9B44E**.

Referência: Processo nº 23765.013841/2025-05 SEI nº 54234343

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 847, de 13 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399, de 30 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 01 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8, da Presidência da Ebserh, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a [Norma Operacional nº 07, de 02 de maio de 2016](#), que estabelece, no âmbito da Ebserh, os critérios e os procedimentos para solicitação de cursos de pós-graduação;

CONSIDERANDO o Edital - SEI Nº 46/2025 (53416115), publicado no Boletim nº 50, de 19 de setembro de 2025 (53476959), de abertura do processo de seleção para concessão de licença parcial para capacitação em pós-graduação, na modalidade "livre escolha", aos empregados públicos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh ou servidores públicos cedidos à mesma, em exercício no HU-UFJF;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Divulgar o resultado FINAL do processo de seleção para concessão de licença parcial para capacitação em pós-graduação, na modalidade "livre escolha":

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SIAPE	MODALIDADE	PROGRAMA/CURSO	STATUS	PERÍODO DA LICENÇA
Paula Moraes Rezende	323****	Mestrado	Mestrado Acadêmico em Enfermagem	Aprovado/Selecionado dentro do quantitativo de vagas	16/10/2025 a 16/09/2027
Giovani Bernardo Costa	228****	Doutorado	Doutorado em Saúde	Aprovado/Selecionado dentro do quantitativo de vagas	20/10/2025 a 20/08/2029
Gabriel Felipe da Silva Tardin Alves	331****	Mestrado	Mestrado em Ciências Sociais	Desclassificado - Não atendeu ao requisito do item 9.1.4.1 do edital	Não se aplica

**Art.2º.** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão anexar ao seu processo SEI, o Termo de Compromisso e Responsabilidade de Colaboradores da Ebserh em Curso de Pós-Graduação (Documento Modelo - SEI nº 42072494) devidamente preenchido e assinado, **em até 03 (três) dias úteis após o resultado final.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORRÊA**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 16/10/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54242000** e o código CRC **3DF6383C**.

**Referência:** Processo nº 23765.014438/2025-95 SEI nº 54242000

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 848 de 14 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para realização de aquisição de carteiras escolares para atendimento às atividades coletivas e de ensino desenvolvidas no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, em cumprimento ao disposto no §3º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Sergio Antonio Ribeiro Campos , Siape 226\*\*\*, Coordenador e Integrante Requisitante;

II- Diego Passini Soares, Siape 226\*\*\*\*, Integrante Administrativo.

**Art. 3º** Compete à EPC:

I - Elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP);

II - Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III - Elaborar o Termo de Referência (TR)/Projeto Básico (PB);

IV - Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V - Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI - Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII - Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII - Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à Gerência Administrativa contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações do HU-UFJF.

**Art. 5º** Em atenção ao art. 26, do § 5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando a autoridade competente caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 14/10/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54253756** e o código CRC **14D2C837**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54253756

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 849, de 15 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** o despacho n. 54307708 no qual o Diretor Clínico, Gestão 2025-2028, indica os membros para comporem a comissão eleitoral para escolha da nova Comissão de Ética Médica do HU-UFJF, Gestão 2025-2028;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a **Comissão Eleitoral** para o Processo de Escolha da Comissão de Ética Médica (CE/HU-UFJF), Gestão 2025-2028, sendo composta pelos servidores:

- Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior / Siape 1146539 | coordenador
- Máisa Fonseca Rooke / Siape 3249933
- Luís Fernando Alves da Silva / Siape 1275244

**Art. 2º.** A **CE/HU-UFJF** terá duração temporária e se extinguirá com a homologação final do resultado das eleições.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 15/10/2025, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54309707** e o código CRC **CE58F5D3**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54309707

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 850 de 15 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar FILIPE JOSE HAIDER, matrícula Siape nº 32\*\*\*71, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE SISTEMA URINÁRIO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 15/10/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54312315** e o código CRC **DA4F5183**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54312315

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 851 de 15 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar MICHELLE APARECIDA BRUGGER, matrícula Siape nº 22\*\*\*29, substituta no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 15/10/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54312495** e o código CRC **878973DE**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54312495

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 852 de 15 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar YAGO BOMTEMPO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 34\*\*\*57, substituto do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 03 e 14 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 15/10/2025, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54312583** e o código CRC **EA6522CE**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54312583

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 853 de 16 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação de do remanescente do Contrato - SEI 044/2022 (26685534), que tem por objeto a contratação de de serviços de apoio às atividades administrativas, contínuos e digitadores, para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), unidade hospitalar Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para avaliação dos pareceres técnicos e instrução processual.

**Art. 2º** A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Diego Passini Soares, Siape 226\*\*\*\*, Chefe do Setor de Administração

II - Jaqueline Silva Castro, Siape 313\*\*\*\*, Assistente Administrativa

III - Guilherme Costa Cipriani, Siape 127\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Suporte Operacional;

IV - Altair Alves da Silva, Siape 228\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos.

**Art. 3º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/10/2025, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54348624** e o código CRC **E17C8FF2**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54348624

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 854 de 15 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar MIRIAM CRISTINA DOS SANTOS BRANDAO, matrícula Siape nº 11\*\*\*81, substituta no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA HOSPITALAR do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 29 de outubro a 07 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 15/10/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54313458** e o código CRC **1404DFED**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54313458

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 855 de 15 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar GLAUCE DE FATIMA MIRANDA, matrícula Siape nº 33\*\*\*65, substituta no cargo de CHEFE DA UNIDADE MULTIPROFISSIONAL do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nos dias 28 e 29 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 15/10/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54313982** e o código CRC **078DDD73**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54313982

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 856 de 15 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ANA PAULA NUNES SANTOS, matrícula Siape nº 30\*\*\*49, substituta no cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no período de 20 a 24 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 15/10/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54314073** e o código CRC **CF495A26**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54314073

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 857 de 16 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Cláudia Tasca Folhadella, matrícula Siape nº 11\*\*\*19, substituta no cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/10/2025, às 07:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54348275** e o código CRC **303E68E3**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54348275

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 858 de 16 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar ROSILEIA DE OLIVEIRA SIERVI AMARAL, matrícula Siape nº 30\*\*\*96, substituta do cargo de CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS ESPECIALIZADAS do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, filial da Ebserh, no dia 24 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/10/2025, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54348386** e o código CRC **96EEBEF6**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54348386

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 859 de 16. de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Diretriz Ebserh de Humanização aprovada pela Portaria-SEI nº 2, de 27 de março de 2018, que recomenda um rol mínimo de atividades em humanização da atenção hospitalar a serem implementadas, executadas, monitoradas e avaliadas na Rede Ebserh;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reestruturar a equipe da Comissão Permanente do Projeto Terapêutico Singular (PTS) do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) sob gestão da Ebserh, implementada em 2018, que será responsável pela execução, continuidade das ações e apoio às equipes de referência de todos os setores da instituição.

**Art. 2º** Deixam de compor a Comissão:

§ Camila Soares Lima Corrêa, matrícula SIAPE 1093358 - Fisioterapeuta/Integrante

§ Gabriela Alves Mello, matrícula SIAPE 1180659 - Enfermeira/Integrante

§ Isis do Nascimento Teixeira Silveira, matrícula SIAPE 1018965 - Enfermeira/Integrante

**Art. 3º** Passam a compor a Comissão:

§ Breno Sahb Galvão, matrícula SIAPE 3502581 - Médico - Medicina Paliativa/ Integrante

§ Camila Martins da Silva, matrícula SIAPE 1015264 - Assistente Social/ Integrante

**Art. 4º** A comissão permanente passa a ser composta pelos seguintes membros:

§ Aline Oliveira Diniz, matrícula SIAPE 1004792 - Nutricionista/Integrante

§ Breno Sahb Galvão, matrícula SIAPE 3502581 - Médico - Medicina Paliativa/ Integrante

§ Camila Martins da Silva, matrícula SIAPE 1015264 - Assistente Social/ Integrante

§ Débora Wagner, matrícula SIAPE 2288439 - Psicóloga/Integrante

§ Isabela Aparecida Ferreira da Silva, matrícula SIAPE 1369680 - Nutricionista/Integrante

§ Karlana França da Silva Alvim, matrícula SIAPE 1397016 - Analista Administrativo em Economia - NIR/Integrante

§ Kelly dos Anjos Melo Pereira, matrícula SIAPE 1846145 - Cirurgiã-dentista/Integrante

§ Luciana Segheto Murinelly, matrícula SIAPE 1843844 - Farmacêutica/Integrante

§ Natália Gesualdo Lopes, matrícula SIAPE 2006276 - Médica/Integrante

§ Natália Silva de Oliveira, matrícula SIAPE 2392309 - Farmacêutica/Integrante

§ Paulyne Antunes, matrícula SIAPE 3001861 - Biomédica/Coordenadora

§ Valesca Nunes dos Reis, matrícula SIAPE 1543164 - Enfermeira/Coordenadora

**Art. 5º** O mandato da atual coordenação entrou em vigor em 01 de março de 2023.

**Art. 6º** No organograma institucional, a CPPTS está vinculada ao Setor de Contratualização e Regulação (STCOR).

**Art. 7º** A participação na comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/10/2025, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54349266** e o código CRC **7D16190E**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54349266

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 860, de 17 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Portaria - SEI nº 697, de 16 de outubro de 2024 (46706656) que institui o Grupo de Trabalho com gestores para discussão e criação de procedimentos para a proposição de estabelecimento de cultura de feedback na instituição, visando apoio às chefias em gestão estratégica de pessoas, desenvolvimento contínuo em aspectos comportamentais e técnicos do quadro de pessoal da instituição, a ampliação do sentimento de reconhecimento e da motivação dos trabalhadores.

**CONSIDERANDO** a Portaria - SEI nº 291, de 24 de abril de 2025 (48967894), com a 1ª reestruturação do GT;

**CONSIDERANDO** a saída de alguns membros e necessidade de recomposição do referido GT;

**Art. 1º Reestruturar o GT de Implantação de Cultura de Feedback na instituição**, conforme abaixo:

**Art. 2º** Deixam de compor o GT de Implantação de Cultura de Feedback os membros:

Juliane Alencar Schaefer - Representante da GAD

José da Mota Neto - Representante da GAS

Gilson dos reis de Oliveira - Representante da SUP

**Art. 3º** Passam a compor o GT de Implantação de Cultura de Feedback os membros:

Caroline Terror Teixeira - Representante da GAD (Coordenadora do GT)

Débora Cardoso Bhering de Menezes - Representante da GAD

Gleiber Lúcio de Carvalho - Representante da GAD

Aline Barreto dos Santos - Representante da GEP

Erika Maria Henriques Monteiro - Representante da GEP

Edma Nogueira da Silva - Representante da GAS

Marcos Paulo Rafael Nunes - Representante da GAS

Michelle Silveira Dias - Representante da GAS

Patricia de Oliveira Lima - Representante da GAS

Daniel Rodrigues Pereira - Representante da SUP

Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior - Representante da SUP

**Art. 4º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 861 de 16 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe, dentre outros, sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência e sua integração social;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência e consolida as normas de proteção;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que dispõe sobre a reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta;

**CONSIDERANDO** a Portaria-SEI nº 128, de 29 de fevereiro de 2024 (41836949) que constitui a Comissão Permanente Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência no âmbito do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), com vistas ao reconhecimento da pessoa e sua deficiência com segurança e justiça, à luz das legislações, para migar as barreiras identificadas, garantindo assim, sua efetiva inclusão no ambiente de trabalho;

**CONSIDERANDO** a 1ª reestruturação da Comissão Permanente Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência do HU-UFJF por meio da Portaria-SEI nº 696, de 16 de outubro de 2024 (43494797);

**CONSIDERANDO** a 2ª reestruturação da Comissão Permanente Biopsicossocial de Avaliação de Pessoa com Deficiência do HU-UFJF por meio da Portaria-SEI nº 886, de 12 de dezembro de 2024 (45200614);

**Art. 1º** Reestruturar a Comissão Permanente de Avaliação Biopsicossocial da Pessoa com Deficiência do Hospital Universitário da Universidade Federal De Juiz De Fora

**Art. 2º** Deixam de compor a CAPB do HU-UFJF:

Adriano Fernando Mendes Junior - Médico - ortopedia e traumatologia - SIAPE: 2260410

Alessandro de Oliveira Rezende - Fisioterapeuta - SIAPE 2358075

Cinthya Maria Abramo Vieira - Médico - Medicina do trabalho - SIAPE 3433028

Wilsylane Silva de Azevedo Marques - Pedagogo - SIAPE 3372994

**Art. 3º** Passam a compor a CPAB do HU-UFJF:

Renata Cristina de Oliveira, Fisioterapeuta, SIAPE: 3001345 - Coordenadora

Felipe Jorge Prudencini Machado, Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, SIAPE: 3415040 - Vice Coordenador

Bianca Figueiredo Barczewski, Médico - Oftalmologista - SIAPE: 2275702

Caroline Terror Teixeira, Psicóloga Organizacional e do Trabalho - SIAPE: 2260583

Dayse Cristina Vilas Boas Dias, Enfermeiro - SIAPE 1191271

Diego Passini Soares, Assistente Administrativo - SIAPE: 2260641

Fellipe Silva Rodrigues, Educador Físico - SIAPE: 3001313

Gleice de Lima Fonseca, Fonoaudióloga - SIAPE: 2396990

Juliane Ferreira Alencar, Enfermeiro - Saúde do Trabalhador - SIAPE: 1254875

Despacho - SEI 54212435 SEI 23765.013443/2024-08 / pg. 1

Lilian Costa Sarreiro, Médico - Clínica Médica - SIAPE: 2300019

Maria Beatriz Gomes Costa, Enfermeiro - SIAPE: 3244389

Vânia Cristina da Costa, Técnico em enfermagem - Saúde do Trabalhador - SIAPE: 2260846

Paula Mucidas Vieira, Médico - Medicina do Trabalho - SIAPE: 1219527

Renata Costa da Silva Souza, Terapeuta Ocupacional - SIAPE: 2292279

Sanye Ferreira Pinheiro Sant'Ana, Assistente Social - SIAPE: 2288302

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

**José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 17/10/2025, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54383311** e o código CRC **21B9E762**.

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54383311

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco  
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330  
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 862, de 17 de outubro de 2025

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 399/2025/PRES/EBSEERH (50886650), publicada no [Diário Oficial da União nº 121, Seção 2, de 1º de julho de 2025](#) e no [Boletim de Serviço nº 2077 - 01/07/2025](#);

**CONSIDERANDO** a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Diante da necessidade de reestruturação dos Responsáveis Técnicos (RTs) de Enfermagem, conforme o Regimento Interno de Enfermagem, passa a compor o Grupo:

Camila Simões Pereira Teixeira Krass - Unidade de Clínica Médica;

Élisson Joel Fernandes Chagas - Divisão Médica

Lucimar Cristina Abreu Mendes - Divisão Médica.

**Art. 2º** Deixa de compor o Grupo:

~~—Camila Simões—Unidade de Clínica Médica.~~

**Art. 3º** Dessa forma, o grupo passa a ter a seguinte composição:

1. Alice Teixeira Caneschi - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
2. Amanda Peixoto Dias - RT CAPS;
3. Bárbara Vargas de Oliveira Medeiros - Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia;
4. Bruna Pinheiro Pascotto - Unidade de Sistema Urinário;
5. Camila Silva Torres Militão - Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico / Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
6. Christoff Pereira Valério - Unidade do Sistema Digestivo;
7. Claudilene Fernandes da Silva - Unidade de Diagnóstico por Imagem;
8. Camila Simões Pereira Teixeira Krass - Unidade de Clínica Médica;
9. Dayse Cristina Vilas Boas Dias - Unidade de Regulação Interna e Gestão da Informação Assistencial;
10. Edma Nogueira da Silva - Setor de Cuidados Especializados / Chefe da Unidade de Clínica Cirúrgica;
11. Élisson Joel Fernandes Chagas - Divisão Médica;
12. Gabriela Alves Mello - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
13. Geísa Sereno Velloso Da Silva, RT Unidade Saúde da Mulher;
14. Jarbas Gaspar Filho - RT de enfermagem dos Métodos Gráficos/Fisioterapia;
15. Juliana Correia Furtado Duarte - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
16. Larissa Vieira de Britto-Unidade de Ambulatório;
17. Lucimar Cristina Abreu Mendes - Divisão Médica;
18. Marcus Vinícius Pereira-Unidade do Sistema Musculoesquelético;
19. Maria Carolina Nascimento Pires - Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia;
20. Nathália Alves Lourenço-Unidade de Especialidades Clínicas;
21. Patrícia de Oliveira Lima-Divisão Médica;

22. Paula Bruno de Martin, RT da Unidade da Criança e adolescente;

23. Renata Cristina Justo de Araujo - Hospital Dia;

24. Tamila Cristiny Silva Ribeiro Portes - Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

**Prof. José Otávio do Amaral Corrêa**  
Superintendente

---

**Referência:** Processo nº 23765.000050/2025-15 SEI nº 54403981